

Colatina/ES, 23 de novembro de 2023.

OF. GAPRE 619/2023

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

FL-138

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 782 /2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 26450/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**



DESPACHO

Processo nº: 026.450/2023

Encaminhamento à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº782/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre uma via pública, localizada na comunidade de São João Grande (fl. 06), visando nomeá-la como “**RUA MILTON CORRÉIA DE ANDRADE**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 10 de novembro de 2023.



JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 26450/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 26450/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 782/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA MILTON CORRÊIA DE ANDRADE a rua que se inicia em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 10.01.004.0016.001 e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 10.01.008.0088.001, na comunidade de São João Grande, conforme mapa em anexo.

Segue mapa de localização na fl. 11 para ser anexado ao Projeto de Lei.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 13 de novembro de 2023.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda



